



PORTARIA Nº 085/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 0146/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0146/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 23/11/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.  
Onde se lê:

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS |                          |      |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|
| Matrícula/ Vínculo                                                 | Nome                     | Nota |
| 67364/3                                                            | LENILCE DA SILVA CANDIDO | 10   |

Leia-se:

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS |                          |                         |                     |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| Matrícula/ Vínculo                                                 | Nome                     | Ciclo Avaliativo        | Pontuação Alcançada |
| 67364/003                                                          | LENILCE DA SILVA CANDIDO | 12/02/2022 a 11/02/2023 | 10                  |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)